



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

### **Resolução Nº 216, de 19 de dezembro de 2018.**

- A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

**-Considerando** a Resolução CIR Tocantins, nº 63 de 11 de setembro de 2018 que aprova pleito solicitação de aporte financeiro do Teto Estadual de MAC (Media e Alta Complexidade) para o município de Cametá.

**-Considerando** a Resolução CIB N º 152 de 13 de setembro de 2018, que aprova o Regimento Interno da CIB, que em seu Art. 25, Parágrafo Único, letra "c" define: " A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, na seguinte situação ... c) Homologação da incorporação de recursos nos tetos financeiros assistenciais por cessão de valores da gestão federal e estadual, sem impacto em outro município".

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução CIR CIR Tocantins, nº 63 de 11 de setembro de 2018 que aprova o pleito de solicitação de aporte financeiro no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) do Teto Estadual de MAC (Media e Alta Complexidade) para o teto de MAC do município de Cametá, para custeio de novos Serviços de Diagnóstico por Imagem que atenderão às demandas de municípios da Região do Tocantins.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de dezembro de 2018.

  
**Vitor Manuel Jesus Mateus.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

  
**Charles César Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.